



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 011 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução nº 020 de 30 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.39.00 / 0020 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.002 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0021 - Material de Consumo	177.920,00
3.3.90.40.00 / 0021 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	880,00
Total por Ação:	188.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	190.800,00

Total Suplementado:	190.800,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64:

Dotações Anuladas

0101 - CONS.P.INTERF. SAUDE IRECÊ

2.01 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consorcio

3.3.90.36.00 / 0020 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

RUA RIO DE JANEIRO - ALTO DO MOURA

CNPJ: 26.571.435/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.02 - Manunt. das Atividades Policlínica e Transporte Micro Onibus

3.3.90.30.00 / 0020 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00 / 0021 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.080,00
3.3.90.39.00 / 0021 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	170.720,00

Total por Ação: 188.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 190.800,00

Total Anulado: 190.800,00

Art. 3º - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PRESIDENTE